



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA Nº 001 /2017

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, VALDECIR DOS SANTOS, JOSE MARCIO URBANO e FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Julgamento das Licitações, ficando como suplentes as funcionárias, SUSY OHIRA TRINDADE e MARIA ANGELA DA SILVEIRA MORETTI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

PORTARIA Nº 002 /2017

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Sr. REGINALDO CORREIA NEVES, inscrito no RG 6.669.892-4 SSP/PR e CPF 004.641.149-64, para exercer a função de PREGOIEIRO, podendo praticar todos os atos decorrentes.

Art. 2º - Designar como equipe de apoio os servidores VALDECIR DOS SANTOS, inscrito no RG 4.572.977-0 SSP/PR e CPF 651.946.169-53 e FILOMENA ANTONIETTA PADOAN DONATTI, inscrita no RG 4.436.846-3 e CPF 565.891.239-34.

Art. 3º - Designar como suplentes os funcionários JOSE MARCIO URBANO, inscrito no RG 7.018.338-2 SSP/PR e CPF 023.000.589-60, SUSY OHIRA TRINDADE, inscrita no RG 8.241.979-9 SSP/PR e CPF 055.792.009-43 e MARIA ANGELA DA SILVEIRA MORETTI, inscrita no RG 1.881.611-3 SSP/PR e CPF 029.504.978-29.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2017

Processo Administrativo 001/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 001/2017 - SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2017 de 02 de janeiro de 2.017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ |                               |         |            |       |             |
|--|-------------------------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lot/Item   | Produto/Serviço               | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1  | SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL | CM      | 500        | 24,00 | 12.000,00   |
| TOTAL  |                               |         |            |       | 12.000,00   |

Para CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ – DIOE PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA AUTARQUIA, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

passando por processo de saúde)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 36/2016 - Pregão Nº 7/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATADA: AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

OBJETIVO: ELEVAR A META FÍSICO FINANCEIRA EM 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO, EQUIVALENTE A R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) ELEVANDO O TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) PARA R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 06 de janeiro de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

**ERRATA**

Na Portaria nº 1.408/2017, datado de 04/01/2017, publicada no Jornal Folha do Norte, Edição nº 766, de 04 de janeiro de 2017, por erro de digitação, na referida Portaria acima mencionada, onde se lê

“Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2016,...;”

**LEIA - S E;**

“Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2017,...;”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no Art. 27 Inciso III e com fundamento no caput do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve anular o Processo de Dispensa de Licitação nº 124/2016-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE BANCOS DUPLOS RODOVIÁRIOS PARA INSTALAÇÃO EM ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 03 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016-PMB, na página nº 13 da edição nº 762 de 21 de dezembro de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016-PMB

**LEIA-SE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2016-PMB

Bandeirantes-PR, 04 de janeiro de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

Na publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2016-PMB, na página nº 09 da edição nº 759 de 10 de dezembro de 2016, do Jornal Folha do Norte Paranaense.

**ONDE SE LÊ:**

| ITEM  | QT | UN   | SERVIÇOS            | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-------|----|------|---------------------|--------------|-----------|
| 01    | 80 | HORA | SEGURANÇA DESARMADA | 80,00        | 7.840,00  |
| TOTAL |    |      |                     |              | 7.840,00  |

**LEIA-SE**

| ITEM  | QT | UN   | SERVIÇOS            | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-------|----|------|---------------------|--------------|-----------|
| 01    | 80 | HORA | SEGURANÇA DESARMADA | 98,00        | 7.840,00  |
| TOTAL |    |      |                     |              | 7.840,00  |

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2016.

Marcos de Moraes  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**APOSTILAMENTO Nº 01/2017-PMB**

Processo: 253/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016-PMB  
Contratos nº 001/2017-PMB  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, no qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |   |
|------------------|---|
| 03               | Secretaria de Administração               |
| 001              | Administração Geral                       |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria da Administração |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                       |
| 340/511          | Taxas - Prestação de Serviços             |

|                  |  |
|------------------|--|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura               |
| 002              | Divisão de Educação                            |
| 12.361.1219.6074 | Divisão de Educação - 10%                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                            |
| 1850/103         | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB |

|                  |  |
|------------------|--|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura             |
| 002              | Divisão de Educação                          |
| 12.361.1242.6079 | Divisão de Educação - 25%                    |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                          |
| 2130/104         | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |

Valor Contratado: R\$ 46.489,35 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Bandeirantes-PR, 05 de dezembro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
Técnico de Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**APOSTILAMENTO Nº 02/2017-PMB**

Processo: 254/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2016-PMB  
Contratos nº 002/2017-PMB  
Objeto: AQUISIÇÃO DE FLORES DIVERSAS PARA ORNAMENTAÇÕES EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, no qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |   |
|------------------|---|
| 03               | Secretaria de Administração               |
| 001              | Administração Geral                       |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria da Administração |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                       |
| 340/511          | Taxas - Prestação de Serviços             |

|                  |                                  |
|------------------|----------------------------------|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura |
| 001              | Diretoria                        |
| 12.361.1202.6067 | Salário Educação                 |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo              |
| 1520/107         | Salário Educação                 |

|                  |  |
|------------------|--|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura               |
| 002              | Divisão de Educação                            |
| 12.361.1219.6074 | Divisão de Educação - 10%                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                            |
| 1850/103         | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB |

|                  |  |
|------------------|--|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura             |
| 002              | Divisão de Educação                          |
| 12.361.1242.6079 | Divisão de Educação - 25%                    |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                          |
| 2130/104         | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica |

Valor Contratado: R\$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

Bandeirantes-PR, 05 de dezembro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
Técnico de Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**APOSTILAMENTO Nº 03/2017-PMB**

Processo: 94/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016-PMB  
Contratos nº 178/2016-PMB  
Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |  |
|------------------|--|
| 03               | Secretaria de Administração                    |
| 001              | Administração Geral                            |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria de Administração      |
| 0380/000         | Recursos Ordinários (Livres)                   |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

|                  |  |
|------------------|--|
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos         |
| 001              | Diretoria                                      |
| 04.122.0419.2059 | Manutenção da Diretoria                        |
| 1270/000         | Recursos Ordinários (Livres)                   |
| 3.3.90.39.00.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

Valor Contratado: R\$ 316.870,00 (trezentos e dezesseis mil oitocentos e setenta reais).

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
Técnico de Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**APOSTILAMENTO Nº 04/2017-PMB**

Processo: 207/2015-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015-PMB  
Contratos nº 280/2015-PMB  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRÂNSITO NA REGIÃO DE CURITIBA-PARANÁ

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |   |
|------------------|---|
| 03               | Secretaria de Administração               |
| 001              | Administração Geral                       |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria de Administração |
| 0310/000         | Recursos Ordinários (Livres)              |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                       |

|                  |  |
|------------------|--|
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                 |
| 002              | Divisão de Educação                              |
| 04.122.0419.2059 | Divisão de Educação - 10%                        |
| 0103/103         | 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                              |

|                  |  |
|------------------|--|
| 07               | Secretaria de Saúde                            |
| 001              | Diretoria                                      |
| 10.301.1001.6083 | Atenção Básica                                 |
| 2350/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                            |

|                  |  |
|------------------|--|
| 07               | Secretaria de Saúde                            |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde                       |
| 10.301.1003.6086 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB |
| 2350/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                            |

|                  |   |
|------------------|---|
| 11               | Secretaria de Ação Social               |
| 002              | Diretoria                               |
| 08.244.0801.2105 | Manutenção da Secretaria de Ação Social |
| 3580/000         | Recursos Ordinários (Livres)            |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo                     |

Valor Contratado: R\$ 81.860,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais).

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
Técnico de Contabilidade  
CRC-PR-051692/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

APOSTILAMENTO Nº 05/2017-PMB

Processo: 76/2016-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL 16/2016-PMB  
 Contratos nº 135/2016/2016-PMB  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.  
 Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | Executivo Municipal   |
| 001              | Gabinete do Prefeito  |
| 04.122.0401.2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                  |
| 0140/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 03               | Secretaria de Administração   |
| 001              | Administração Geral   |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria de Administração                           |
| 0310/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 001              | Diretoria   |
| 04.122.0419.2059 | Manutenção da Diretoria   |
| 1230/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 001              | Diretoria   |
| 04.122.0419.2059 | Manutenção da Diretoria   |
| 1240/512         | CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)                                       |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 002              | Divisão de Obras  |
| 04.452.0421.2060 | Serviços Urbanos  |
| 1240/512         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 001              | Salário Educação  |
| 12.361.1202.6067 | Salário Educação  |
| 1520/107         | Salário Educação  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 002              | Divisão de Educação - 10%   |
| 12.361.1219.6074 | 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB                    |
| 1850/103         | 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB                    |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 002              | Divisão de Educação - 10%   |
| 12.361.1242.6079 | Divisão de Educação 25%   |
| 2130/104         | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                        |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 001              | Diretoria   |
| 10.301.1001.6083 | Atenção Básica  |
| 2350/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1001.6083 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB                      |
| 2560/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1006.2088 | ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças                             |
| 2810/497         | Vigilância em Saúde   |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1006.2088 | ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças                             |
| 2820/510         | Taxas - Exercício Poder de Polícia                                  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 08               | Secretaria de Agricultura   |
| 001              | Diretoria   |
| 20.608.2001.2096 | Manutenção da Secretaria de Agricultura                             |
| 3120/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 10               | Secretaria de da Indústria e Comércio                               |
| 001              | Diretoria   |
| 22.661.2201.2103 | Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo          |
| 3480/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 14               | Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária                |
| 001              | Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego-Agência do Trabalhador |
| 11.334.2810.2120 | Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  |
| 4300/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |

Valor Contratado: R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
 Técnico de Contabilidade  
 CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

APOSTILAMENTO Nº 06/2017-PMB

Processo: 45/2016-PMB  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016-PMB  
 Contratos nº 135/2016-PMB  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

|                  |   |
|------------------|---|
| 02               | Executivo Municipal   |
| 001              | Gabinete do Prefeito  |
| 04.122.0401.2002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                  |
| 0140/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 03               | Secretaria de Administração   |
| 001              | Administração Geral   |
| 04.122.0404.2003 | Manutenção da Secretaria de Administração                           |
| 0310/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 001              | Diretoria   |
| 04.122.0419.2059 | Manutenção da Diretoria   |
| 1230/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 001              | Diretoria   |
| 04.122.0419.2059 | Manutenção da Diretoria   |
| 1240/512         | CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)                                       |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 05               | Secretaria de Obras e Serviços Urbanos                              |
| 002              | Divisão de Obras  |
| 04.452.0421.2060 | Serviços Urbanos  |
| 1240/512         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 001              | Salário Educação  |
| 12.361.1202.6067 | Salário Educação  |
| 1520/107         | Salário Educação  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 002              | Divisão de Educação - 10%   |
| 12.361.1219.6074 | 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB                    |
| 1850/103         | 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB                    |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 06               | Secretaria de Educação e Cultura                                    |
| 002              | Divisão de Educação - 10%   |
| 12.361.1242.6079 | Divisão de Educação 25%   |
| 2130/104         | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica                        |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 001              | Diretoria   |
| 10.301.1001.6083 | Atenção Básica  |
| 2350/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1001.6083 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB                      |
| 2560/303         | Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                      |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1006.2088 | ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças                             |
| 2810/497         | Vigilância em Saúde   |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 07               | Secretaria de Saúde   |
| 002              | Fundo Municipal de Saúde  |
| 10.301.1006.2088 | ECD-Epidemiologia e Controle de Doenças                             |
| 2820/510         | Taxas - Exercício Poder de Polícia                                  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 08               | Secretaria de Agricultura   |
| 001              | Diretoria   |
| 20.608.2001.2096 | Manutenção da Secretaria de Agricultura                             |
| 3120/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 10               | Secretaria de da Indústria e Comércio                               |
| 001              | Diretoria   |
| 22.661.2201.2103 | Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo          |
| 3480/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |
| 14               | Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária                |
| 001              | Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego-Agência do Trabalhador |
| 11.334.2810.2120 | Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  |
| 4300/000         | Recursos Ordinários (Livres)  |
| 3.3.90.30.00.00  | Material de Consumo   |

Valor Contratado: R\$ 1.347.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil reais).

Bandeirantes-PR, 06 de janeiro de 2017.

Valdir Pires de Campos  
 Técnico de Contabilidade  
 CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: RAFAEL NEGRÃO FERREIRA & CIA LTDA-ME

OBJETO: prestação de serviços médicos  
 FINALIDADE: elevar a meta financeira em 14% (quatorze) por cento, equivalentes a R\$ 17.024,00 (dezesete mil e vinte e quatro reais), elevando o valor total do contrato de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) para R\$ 138.624,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais).  
 Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência em 2 (dois meses) a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 05 de janeiro de 2017.

Lino Martins  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Daiane Fernanda Dela Reza Tomé  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RAFAEL NEGRÃO FERREIRA & CIA LTDA-ME  
 CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Portaria 10.633/2017

Sumula: NOMEAR, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, a Sr. **MARIA DE FATIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de "Secretária da Assistência Social e Assuntos da Família", símbolo CC-00. Em 03 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.634/2017

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, a Sra. **ELGA BAPTISTONE WADA HELBEL**, ocupante do cargo efetivo "Enfermeira", conforme requerimento nº 012/2017. Em 04 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.635/2017

Sumula: Conceder, férias, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

| NOME                              | P.AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO         |
|-----------------------------------|--------------|-------------------------|
| ANA CAROLINA CORAL CARRER SAMPAIO | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| BRUN'ALINE VIEIRA MARTINS         | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| DANIELA VALENTINI                 | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| EMILENA NUNES RIBEIRO             | 2013/2014    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| JULIANA CRISTINA BASSETTO         | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| SONIA REGINA ZAMBONE              | 2013/2014    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| SUELLEN MAYARA TANAKA DOS SANTOS  | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |
| SUMIKA MATSUI                     | 2015/2016    | 02/01/2017 A 31/01/2017 |

Em 04 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.636/2017

Sumula: NOMEAR, a partir de 04 de janeiro do corrente ano, o Sr. **JOSE ALBERTO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Contabilidade", símbolo CC-01. Em 04 de Janeiro de 2017.

Portaria 10.637/2017

Sumula: CONCEDER, a partir da competência de janeiro do corrente ano, à servidora efetiva **DALVA RAMOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de "Recepcionista", uma gratificação por tempo de regime integral, de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94. Em 04 de Janeiro de 2017.

**ERRATA**

Na edição de nº 766, de 04/01/2017, onde se lê: Portaria 10.620/2016, Portaria 10.621/2016, Portaria 10.622/2016, Portaria 10.623/2016, Portaria 10.624/2016, Portaria 10.625/2016, Portaria 10.626/2016, Portaria 10.627/2016, Portaria 10.628/2016, Portaria 10.629/2016, Portaria 10.630/2016, Portaria 10.631/2016 e Portaria 10.632/2016, **leia-se:** Portaria 10.620/2017, Portaria 10.621/2017, Portaria 10.622/2017, Portaria 10.623/2017, Portaria 10.624/2017, Portaria 10.625/2017, Portaria 10.626/2017, Portaria 10.627/2017, Portaria 10.628/2017, Portaria 10.629/2017, Portaria 10.630/2017, Portaria 10.631/2017 e Portaria 10.632/2017 e, na Portaria 10.626/2016, **leia-se,** Portaria 10.626/2017, NOMEAR, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, **DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ**, para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIA DA SAÚDE" símbolo CC-00. Em 02 de Janeiro de 2017.